

Poder e economia na Guiana Francesa: leitura de uma colônia por meio do comércio de bebidas

IVETE MACHADO DE MIRANDA PEREIRA*

Este texto apresentará a produção e a consumação de bebidas alcoólicas na Guiana Francesa entre os anos 1809 e 1817, período da dominação portuguesa que constitui o tema da minha tese. Meu objetivo é duplo, e se organizará em torno de dois eixos de pesquisa. O primeiro consistirá no estudo dos hábitos dos habitantes diante da consumação de bebidas, e terá por objetivo tentar compreender a maneira pela qual o governo pretendeu regulamentar sua fabricação e venda por meio de ordenanças, um dos mecanismos de controle constantes na história das colônias francesas. O segundo eixo se apoiará sobre os números das contabilidades anuais e procurará analisar o paradoxo considerável entre o discurso oficial contra a consumação das bebidas e a aceitação dos rendimentos provenientes do seu comércio.

O duplo estudo se baseará em diversos tipos de fontes. Para o primeiro eixo, ofícios, memórias e ordenanças repertoriadas na Biblioteca Nacional e Arquivos Nacionais de Paris e igualmente na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Para o segundo, documentos manuscritos conservados no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro – Fundo Caiena –, e ordenanças conservadas nos Archives Nationales d’Outre-Mer, em Aix-en-Provence serão utilizados. Discerniremos como o governo decidiu administrar as relações entre fabricação, consumo e comércio das bebidas alcoólicas dentro do contexto atlântico formado pelas redes de troca entre as Américas, Europa e África.

O comércio triangular entre os continentes permite repensar de maneira transnacional os fenômenos de globalização da época Moderna, a unidade política não sendo mais o quadro histórico de referência. A nova unidade de análise está centrada sobre um oceano, o Atlântico, no momento de sua transformação em ponte, pela interação de homens, ideias, culturas e negócios. Essa é a proposição da nova história atlântica, a renovação dos estudos sobre o Atlântico que se desenvolveu nos Estados Unidos nos anos 1990, na Universidade de Harvard (VIDAL, 2012: 391). Entretanto, “se o conceito de história atlântica é relativamente recente, sua prática não o é”, como observaram Philip Morgan e Jack Greene (MORGAN; GREENE, 2009: 4).

*Doutoranda pela École des Hautes Études en Sciences Sociales, Paris. Bolsista Capes BEX 1773-13-5

Historiadores já haviam se dedicado, desde os anos 1950, ao tema do Atlântico e a seu comércio, trato e relações que nele ocorriam, todavia sob o ponto de vista europeu¹.

A nova proposição consiste em escrever a história atlântica fazendo dos africanos e dos povos americanos atores ao lado dos europeus, sem as compartimentações relativas às histórias colonial e nacional tradicionais. De modo que a nova sociedade, formada por colonos, negociantes, libertos, escravos e autóctones, que se encontram e se imbricam, “para afirmar uma identidade e uma solidariedade atlântica”, seja iluminada (DORIGNY, 2001: 9). O comércio das bebidas alcoólicas na Guiana Francesa coloca em relevo a conexão e a inter-relação entre os mercados atlânticos na medida em que as transações permitiam a um colono em Caiena beber uma taça de vinho da Madeira, que chegara em navio proveniente da Costa da África. Do mesmo modo, em Lisboa ou no Rio de Janeiro, o *tafia* produzido na Guiana podia ser bebido, dando origem ao que Vidal classificou de uma rede de relações transacionais no seio do mundo atlântico (2009:12). Aliás, relatos de viajantes mencionam a consumação de diversos tipos de bebidas por diferentes camadas da sociedade guianense. Fontes relativas ao comércio demonstram que apesar das interdições, várias bebidas – cervejas, vinhos, runs – eram importadas e exportadas.

Entretanto, esta comunicação se centrará sobre produção, consumo e comércio de uma bebida particular, o *tafia*, nome dado pelos escravos à bebida destilada da cana-de-açúcar, único álcool fabricado na Guiana Francesa². Numerosas fontes oficiais fazem referência à sua grande consumação entre os colonos, e ordenanças regulam e impõem impostos sobre sua produção e venda. Tentaremos responder à seguinte questão: qual era a importância econômica do *tafia*, no caso de haver uma, dada a observação do intendente português em 1812, de que o rendimento do *tafia* o ajudava a pagar a tropa. Para responder à questão, faremos a leitura da Guiana por meio de seu comércio de bebidas.

¹ Na Europa, os mais importantes nomes da história atlântica foram Jacques Godechot e Pierre Chaunu, na França; Jacques Pirenne e Charles Verlinden, na Bélgica; Vitorino Magalhães Godinho em Portugal; H. HaleBellot na Inglaterra; Max Silberschmidt na Suíça.

² A extração do açúcar precedeu em vários séculos a fabricação de aguardente da cana-de-açúcar. Na América, as primeiras menções de destilação remetem a meados do século XVIII. O *tafia* fabricado na Guiana Francesa era um rum de má qualidade produzido a partir de detritos da cana-de-açúcar, bebida com alto teor alcoólico.

Relações de poder e economia em torno das bebidas

A fabricação e o consumo de bebidas na Guiana motivaram numerosas ordenanças provenientes das autoridades. Se o objetivo dos decretos era diminuir o consumo, os mesmos permitirão à administração obter vantagens pecuniárias com a produção e distribuição de bebidas. Uma breve contextualização da colônia francesa no início do século XIX permitirá compreender a origem dos conflitos em torno das bebidas entre governo e administração. A Guiana era, no início do oitocentos, uma colônia de plantação escravagista da América Meridional, e por consequência, o eixo essencial de sua economia se baseava na produção destinada à exportação para a metrópole. Fracamente povoada, contava uma população total de 15.483 indivíduos, segundo o recenseamento de 1807, composta de 13.474 escravos, 1.040 libertos e 969 brancos, não incluída a tropa³ (ANP_C14/85-86). Em 1809, o território habitado era dividido em oito *quartiers*⁴ – *Oyapock*, *Approuague*, *Kourou*, *Cayenne* e *Remire*, *Macouria*, *Roura*, *Sinamary* e *Iracoubo*, nos quais havia 234 *habitations*⁵, ou estabelecimentos de cultura espalhados pela colônia, 45% concentrados nos Cantões de Cayena e Macouria. A produção agrícola da colônia em 1809 era composta pelo algodão, urucum, cravo-da-índia, cacau, café, canela e madeira de cor, produção avaliada em 1.671.000 francos coloniais (BNRJ, Cod CXCIX 16-65 I-4-2 N° 34). Os engenhos de açúcar que faziam a riqueza de outra colônia francesa, São Domingos, conheceram, desde 1740, um declínio devido à falta de capital para a empreitada. Nas palavras do historiador Ciro Cardoso, “uma sociedade microscópica, uma economia desprezível no quadro do mundo colonial francês [...] uma colônia defendida por sua própria pobreza” (CARDOSO, 1999: 23).

Entretanto, a Guiana foi conquistada em janeiro de 1809 por tropas portuguesas, com ajuda naval inglesa, depois administrada até finais de 1817 pelos portugueses. A capitulação foi assinada no dia 12 de janeiro pelo governador da Guiana, Victor Hugues, e pelos comandantes português e inglês. Segundo um militar que participou da expedição de conquista da Guiana, José da Silva Mafra, no dia seguinte ao da assinatura

³ Os contingentes da tropa não estão incluídos nesse recenseamento. Entretanto, segundo outras fontes, ela seria composta por 600 homens.

⁴ Os “quartiers” eram a circunscrição administrativa da colônia francesa. O termo é substituído por “cantão” e “quartel” nos ofícios portugueses.

⁵ O termo *habitation* utilizado nas colônias francesas designava as fazendas formadas pela distribuição de terras a particulares, o *habitant* ou colono, concessão gratuita sob obrigação de cultivá-las.

da rendição, as tropas vencedoras se colocaram em marcha para a capital, Caiena, com o objetivo de tomar posse da colônia. Entretanto, a guarnição dormiu nos arredores de Caiena, sem entrar, atendendo ao pedido do governador francês, pois quase toda sua guarnição estava completamente embriagada e incapaz de executar o ato de entrega da colônia e da deposição das armas⁶ (IHGB_DL 59.8).

O consumo de bebidas entre os habitantes da colônia era muito criticado, pois tornara-se prática comum à tropa, escravos e colonos. A tropa e os escravos bebiam *tafia* e os “colonos não economizam nada para ter o melhor vinho da França, os vinhos das Canárias, da Madeira, de Constança e os licores mais reputados. Eles têm também cerveja em garrafa e cidra, que recebem da América Setentrional” (PRUDHOMME, 1797: 338). Pierre-Victor Malouet, comissário da Guiana de 1776 a 1778, em ofício de 17 de dezembro de 1777 ao Ministério da Marinha, reclama dos casos de embriaguez e do abuso de licores fortes na colônia, o que considera um excesso perigoso: “Os soldados, os habitantes mais pobres, todos os Negros livres e escravos e os Índios estão apaixonadamente entregues ao uso do *tafia*; disto resulta todo tipo de desordens [...]” (MALOUE, 1777:162-164). Ainda segundo Malouet, havia uma “infeliz celebridade de Caiena na destilação desse licor”, o que aumentava sua ingestão, seguida pela crença de que os licores fortes “eram necessários para a reparação das forças”. Ele criticava a situação da colônia, que consumia integralmente sua produção de *tafia* ao invés de produzir víveres para o comércio com a metrópole, fim para o qual toda colônia era estabelecida.

Duas décadas mais tarde, a colônia ainda não conseguira diminuir o consumo, como constata a ordenança de 29 de abril de 1803, de Victor Hugues, governador da colônia, que regulamenta a fabricação e a comercialização do *tafia*. O longo *caput* da ordenança mostra a visão oficial sobre o uso dos licores fortes e esconde o principal objetivo da decisão administrativa: interesses econômicos. Ao longo da introdução, o uso do *tafia* é considerado abusivo e perigoso, pois “grande número de Brancos, e quase todos os libertos e os escravos estão o tempo todo entregues com paixão a essa bebida perniciosa” (ANOM C14/82 Fº 53). Apesar de a população ser pouco numerosa, a

⁶O documento é da autoria de José da Silva Mafra, militar que permaneceu na Guiana até 1811, atingindo ao longo da carreira o posto de tenente-coronel. Após sua aposentadoria militar tornou-se senador do Império do Brasil de 1844 a 1871 e sócio do IHGB.

fabricação do *tafia* era considerada enorme em decorrência da certeza dos fabricantes da pronta e vantajosa venda da bebida.

Sua destilação tornou-se, para muitos colonos, o único rendimento, o que ia contra os interesses de uma colônia estabelecida “e mantida com grandes despesas pela metrópole”. Se o objetivo primordial de uma colônia era a produção de gêneros agrícolas que pudessem ser trocados com produtos da Europa, a fabricação do açúcar deveria ser priorizada, “pois ofereceria ao comércio com a Europa experiências muito mais engrandecedoras”, com o crescimento da navegação, pois o porto de Caiena, pouco frequentado pelos navios, seria atraído pelo comércio do açúcar (ANOM C14/82 Fº 53). Para frear a destilação do *tafia* na Guiana e acelerar a produção do açúcar, a ordenança determina aos habitantes produzir a bebida somente com os resíduos da cana-de-açúcar e após a extração do açúcar. Uma multa de 10.000 francos, a ser paga ao Tesouro Público, era a pena àqueles que desobedecessem. Além disso, a venda do *tafia* na *habitation* ficava restrita a uma barrica ou menos de medida, sob pena de multa de 3.000 francos. Finalizando, algumas permissões para a venda na cidade seriam dadas mediante o pagamento de um direito ao Tesouro Público. O governo francês procurou obter o controle sobre a fabricação e o comércio do *tafia* na colônia, ao mesmo tempo desenvolvendo a fabricação do açúcar (ANOM C14/82 Fº 53).

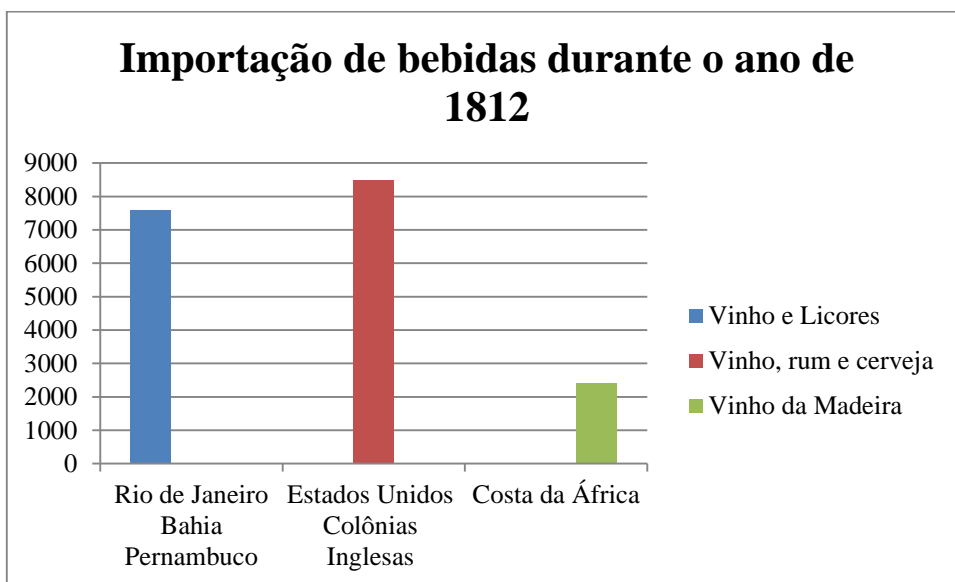
Ora, a administração sabia que a pobreza impediria aos colonos da Guiana a produção do açúcar, pois as despesas para instalação do engenho eram enormes. Além de um plantel contando 100 a 200 escravos, “um engenho só começava verdadeiramente a produzir regularmente após cinco anos, e os custos da instalação só eram reembolsados após seis a sete anos” (CARDOSO, 1999:168). É possível levantar a hipótese de que os rendimentos provenientes das multas eram o objetivo da ordenança, pois as sanções constituíam um valor considerável.

Administração portuguesa: quadro geral das importações de bebidas

Em 12 de janeiro de 1809 começava a gestão portuguesa da Guiana. A data marcou para a colônia o início da retomada do comércio, pois nos últimos meses no curso dos quais a colônia ainda era francesa, seu comércio estava reduzido a algumas embarcações provenientes da metrópole. Somente três navios provenientes da França haviam ancorado na colônia, a guerra na Europa estava impedindo as exportações e

importações. Mas, entre sua conquista em 12 de janeiro pelos portugueses e 30 de junho de 1809, entraram no porto de Caiena quarenta e três embarcações mercantes, graças a uma medida de redução de direitos de entrada e saída, medida temporária do governo português para atrair navios transportando víveres (BNRJ-Cod CXCIX 16-65 I-4-2 N° 34). As entradas e saídas de navios desse porto interessam por fornecer dados sobre a importação e a exportação das bebidas. Aliás, as embarcações dão pistas sobre a participação da Guiana no comércio triangular atlântico, e sobre a circulação de bebidas nesse contexto. Para estudar a circulação trabalharemos sobre uma amostragem que cobre três anos, ou seja, 1812, 1814 e 1815.

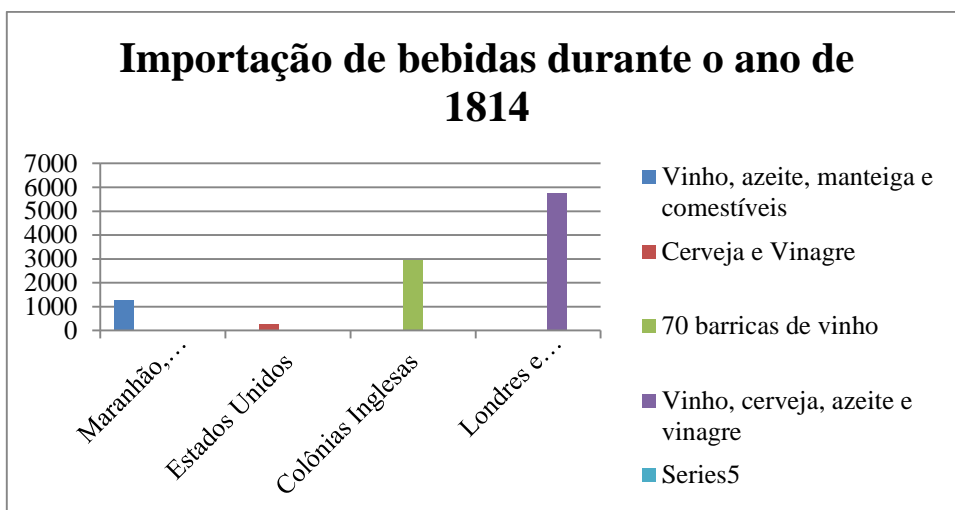
Em 1812, sessenta e oito embarcações entraram no porto de Caiena, trinta sob bandeira portuguesa, vinte sob pavilhão inglês e dezoito americanas (BNRJ-cod- CXCIX 16-65 I-4-2 N° 34). No documento intitulado *Mapa das Importações e Exportações da colônia* (ANRJ-Fundo-Caiena) - que não especifica a quantidade de cada bebida - é possível observar, durante esse ano, que os vinhos eram provenientes da América portuguesa (provavelmente produtos portugueses), dos Estados Unidos e da costa da África. Na mesma época, a Guiana importou cerveja e rum das colônias inglesas.



Fonte: ANRJ, Fundo Caiena. Mapa das Importações e Exportações da colônia.

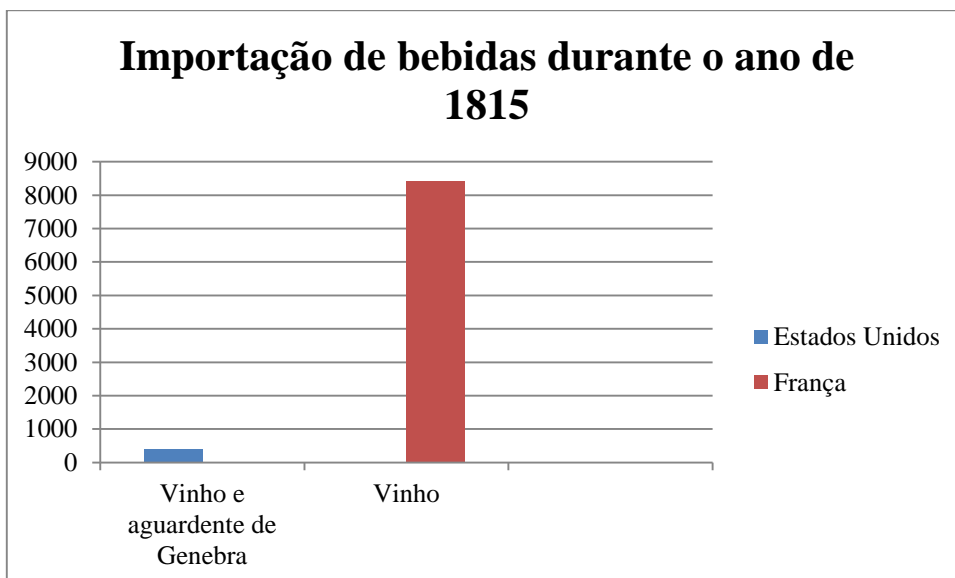
Em 1814, sessenta e uma embarcações ancoraram no Porto de Caiena, quarenta sob bandeira portuguesa, quatorze inglesas, cinco suecas e duas espanholas (ANRJ-Fundo-Caiena). O resultado do comércio relativo às bebidas mostra redução considerável da importação de bebidas em 1814, principalmente se considerarmos que,

às vezes, os dados sobre as importações não separavam as bebidas dos demais produtos. Não obstante, importaram-se do Maranhão, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, ou seja, da América portuguesa, vinho e comestíveis sem discriminação da quantidade de cada produto.



Fonte: ANRJ, Fundo Caiena. Mapa Especifico das Importações e Exportações da colônia da Guiana.

No ano seguinte, cinquenta e três navios ancoraram no porto da Guiana, vinte e nove sob bandeira portuguesa, onze franceses, quatro ingleses, oito americanos e um sueco. A presença dos navios franceses era, como veremos a seguir, consequência da política europeia, as importações de vinho da França atingindo uma soma considerável.



Fonte: ANRJ, Fundo Caiena. Mapa Especifico das Importações e Exportações da colônia da Guiana.

O que concluir desses dados? Observamos anteriormente que as fontes não forneciam os volumes das bebidas importadas, oferecendo apenas dados qualitativos. Entretanto, a variável qualitativa mais frequente é o vinho, o que leva à conclusão de que a característica principal da importação de bebidas na Guiana é sua destinação aos mais abastados da colônia.

Os dados demonstram igualmente que o valor da importação de bebidas é, todavia, pequeno. Qual fator explica a fraqueza do comércio exterior? Além das medidas restritivas tomadas pelo governo frente à importação das bebidas, o que se verá a seguir, é preciso pensar no aspecto contextual que toca à importação e à exportação. A guerra na Europa provavelmente reduziu a circulação de navios no espaço atlântico. Mas isso não impediu a importação da Guiana durante os anos 1812 e 1814, sustentada por navios de bandeira portuguesa, inglesa e americana. São as colônias americanas das duas potências europeias e os Estados Unidos que mantêm o comércio de bebidas. Quanto ao ano de 1815, o retorno da importação dos vinhos franceses deve-se à paz celebrada na Europa. A análise seguinte, os números da exportação do *tafia* na Guiana, dará a oportunidade de comparar a importação de bebidas e a exportação do *tafia*. Mas convém, antes de analisar a exportação, observar os aspectos relacionados à produção e ao consumo do *tafia* durante a administração portuguesa.

O caso do *tafia*: produção, consumo, exportação

Começaremos nosso estudo sobre o *tafia* no seio da colônia por sua produção e consumo. Documento de agosto de 1809, por consequência, do início da administração portuguesa, revela que a produção e consumação da bebida na colônia eram de 50.000 canadas⁷, aproximadamente 133.000 litros, o que evitava a importação do rum e de outros licores, onerosa para a colônia. Observa-se forte taxaço sobre os direitos de entrada do “rum, aguardentes e outros licores”, cuja taxa de 16 sous⁸ o canada era o dobro da taxaço sobre o tabaco, por exemplo. O *tafia* figurava entre os rendimentos da

⁷ O canada era antiga medida de capacidade de líquidos, mas havia uma diferença entre o canada de Lisboa e o do Rio de Janeiro. No Rio, um canada equivalia a 2,66 l. Cf SIMONSEN, Roberto. *História Econômica do Brasil*. São Paulo: Cia Ed. Nacional, 1977, p. 462-463.

⁸ Sob o Antigo Regime, a moeda francesa era a libra (francesa). Uma libra valia 20 sous. A partir de 1795, o franco sucedeu a libra. Entretanto, os franceses continuaram a utilizar o termo “sou” para designar a vigésima parte do franco. Uma moeda de 5 centavos de franco correspondia a 1 sou.

colônia ao lado do imposto sobre capitação, imposto sobre as casas da cidade, direitos da alfândega e especiarias da fazenda La Gabrielle (BNRJ Cod CXCIX 16-65 I-4-2).

Em janeiro de 1810, João Severiano Maciel da Costa, magistrado encarregado da Intendência e da administração civil, chegou à Guiana. Querendo equilibrar as contas de maneira que as despesas da colônia não ultrapassassem as receitas, lançou ordenança em 7 de março de 1810, especialmente dedicada aos licores espirituosos (ANRJ-Fundo Caiena-Cx 1192). Seu discurso reitera o do antigo governo francês: a imposição de regras visando restringir um uso imoderado, pernicioso à saúde, aos modos e à tranquilidade da colônia. Nessa ordenança, nenhuma determinação dizia respeito à fabricação do açúcar, considerada pela administração francesa um trunfo comercial para a colônia. Entretanto, exigia que todos os produtores de *tafia* tivessem por obrigação entregar ao Depósito Real a produção total de seus engenhos, em troca da qual recebiam do Administrador do Depósito um recibo do Tesouro atestando a quantidade do líquido confiada, no valor de 50 sous o pote⁹. O pagamento era efetuado pelo tesoureiro, em quinze dias, após verificação do intendente.

A ordenança estabelecia igualmente que os colonos recalcitrantes seriam condenados a três meses de prisão, teriam confiscada a produção encontrada e pagariam multa de três mil francos. O governo tomou em suas mãos a comercialização da bebida e estabeleceu uma rede formada por oito comerciantes, quatro em Caiena e quatro nos cantões do Approuague, Sinnamari, Kourou e Roura. Os colonos que pretendessem comercializar o *tafia* deviam pedir uma licença, renovada anualmente, estipulada em três mil francos, para comercializá-lo em Caiena, e setecentos francos para os demais cantões. Os distribuidores venderiam somente o *tafia* do Depósito Real, sob pena de perderem a licença e pagar multa de três mil francos. O Governo estabeleceu o preço de compra do *tafia*, vendia as licenças para sua distribuição e negociava diretamente para consumo dos habitantes a quantidade mínima de nove potes por transação.

Não há proibição ou intenção governamental de diminuir o consumo do álcool, mas se observa um monopólio manifesto, pois o governo e seus distribuidores eram os únicos autorizados a comercializar o *tafia*. Em ofício ao conde de Aguiar, ministro e secretário de Estado no Rio de Janeiro, o intendente declarou que com o “louvável

⁹ O “pote” é uma antiga medida de capacidade de líquido que correspondia a 1,85 litro.

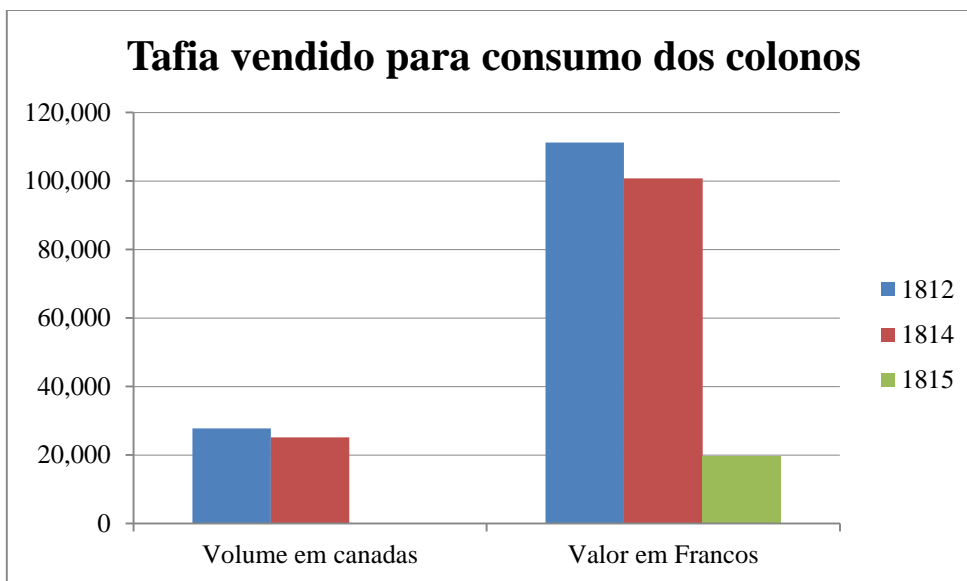
título” de diminuir o consumo do *tafia* ele havia determinado a administração da bebida pelas finanças reais, deixando ao Erário alguma renda e ao mesmo tempo ajudando no controle das tabernas, limitadas em número. O intendente acrescentou que essa renda, apesar de não ser grande, assegurava um numerário certo para o pagamento das tropas (ANRJ-Fundo Caiena- Cx 1192). Mas de quanto seria esse numerário? Consideramos a contabilidade dos anos 1812, 1814 e 1815 da Guiana a fim de precisar o peso do comércio do *tafia* na balança econômica da colônia e os rendimentos gerados. A escolha desses anos repousa sobre uma questão metodológica, pois são aqueles nos quais encontrei – no estado atual de minhas pesquisas – dados completos das contas anuais e que têm a característica de trazer dados ora em francos ora em reis¹⁰.

Durante todo o ano de 1812, os produtores quintuplicaram a quantidade de *tafia* que se encontrava nos Armazéns do Depósito Real (ANRJ-Fundo-Caiena)¹¹. O governo pagava ao fabricante 2 francos e 50 centavos o canada entregue e o vendia para consumo dos colonos a 4 francos, com lucro de 1 franco e 50 centavos em cada canada vendido¹². Segundo as fontes, a administração obteve a soma de 231 772 francos e 59 centavos sobre a venda aos colonos durante os três anos analisados. Vale ressaltar a queda da venda do *tafia* aos colonos em 1815, explicada, como veremos adiante, pela extinção da obrigação da venda ao governo.

¹⁰ Após a invasão, os portugueses estabeleceram o câmbio entre o franco colonial e a moeda em uso na América portuguesa: 7 francos equivaliam a 800 reis.

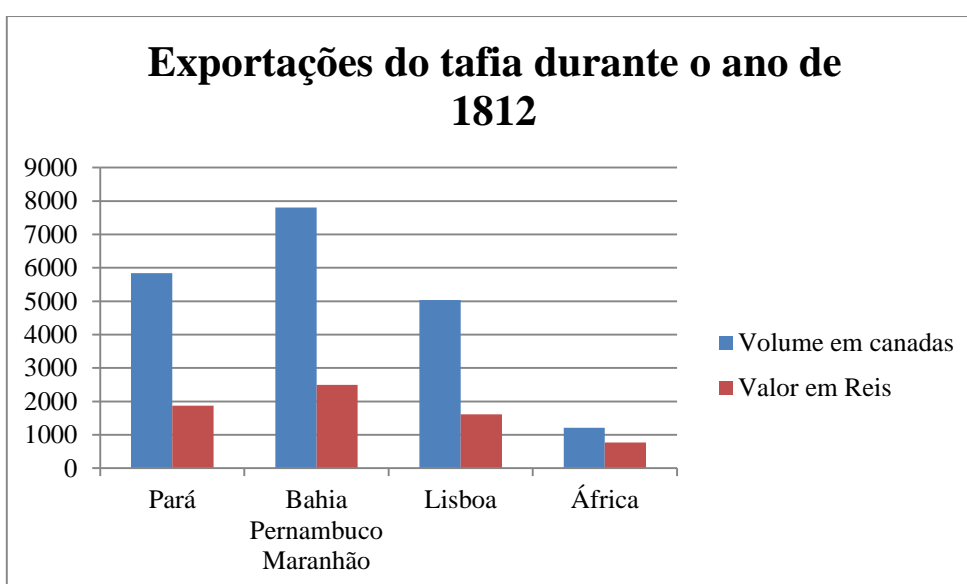
¹¹ No dia 1º de janeiro de 1812, os Armazéns guardavam 13.386 ½ canadas de *tafia*. Durante o ano de 1812, os produtores entregaram 54.711 canadas de *tafia*.

¹² Entretanto, o canada de *tafia* era exportado a 2 francos e 80 centavos.



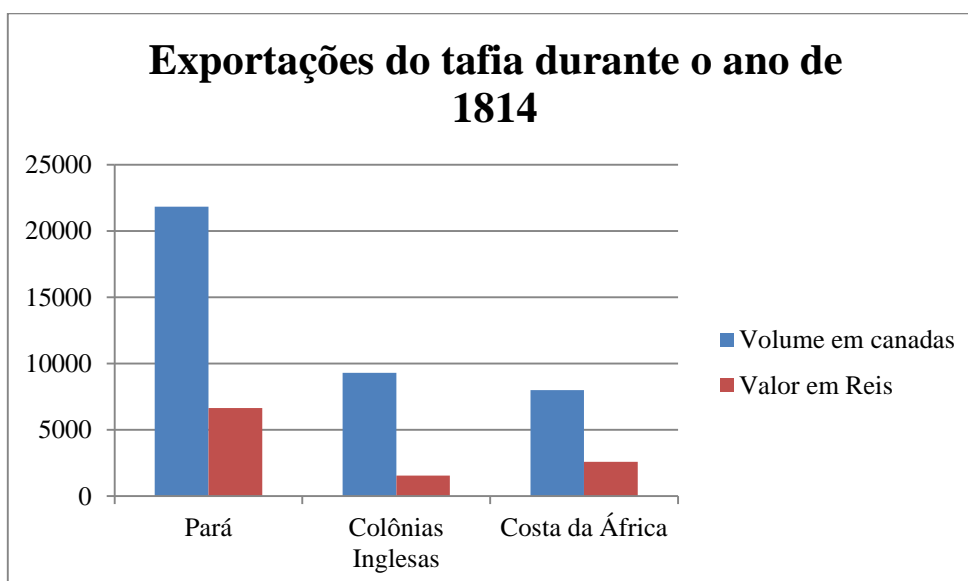
Fonte: ANRJ, Fundo Caiena. Contas Específicas necessárias à inteligência da Conta Geral da Receita e Despesa da colônia de Caiena e Guiana.

No que diz respeito à exportação do tafia, os principais parceiros comerciais da Guiana foram América Portuguesa, Portugal, colônias inglesas, Estados Unidos e França. A principal destinação foi a América Portuguesa, mas a França a ultrapassa em 1815. Se, em 1812, o total da exportação do tafia para o Pará foi de 5838 canadas, dois anos mais tarde ele quase quadruplica e atinge o volume de 21.835 canadas.



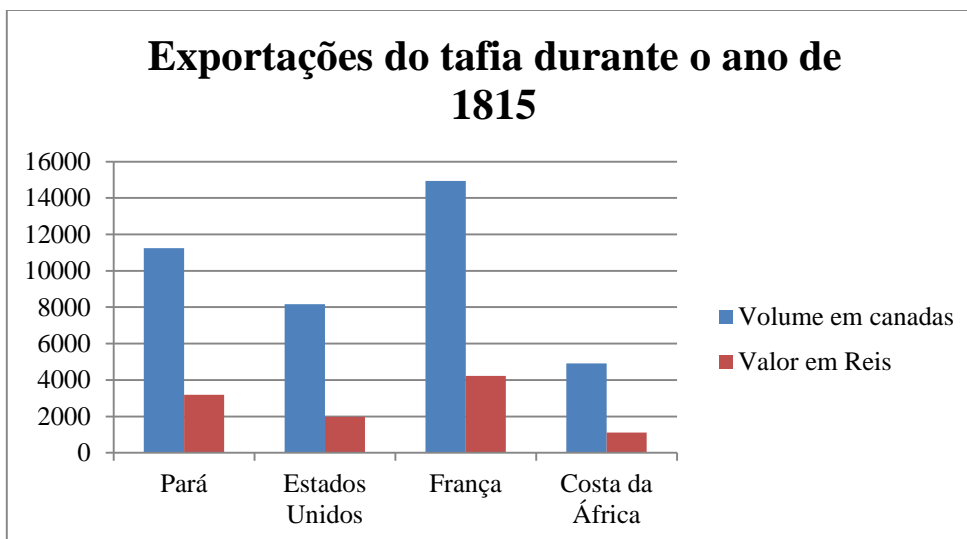
Fonte: ANRJ, Fundo Caiena. Mapa Específico das Importações e Exportações da colônia da Guiana.

Em 30 de maio de 1814, um tratado de paz foi assinado em Paris, entre a França e os plenipotenciários das nações em guerra contra a França. O artigo 10 do tratado estipulava a restituição da Guiana ao rei da França, sem nenhuma compensação a Portugal, cujo representante não participara nas deliberações do tratado. Discordando da decisão, Portugal não reconheceu a obrigação de observar as cláusulas do tratado. Entretanto, a exportação do tafia não sofreria com a incerteza da restituição.



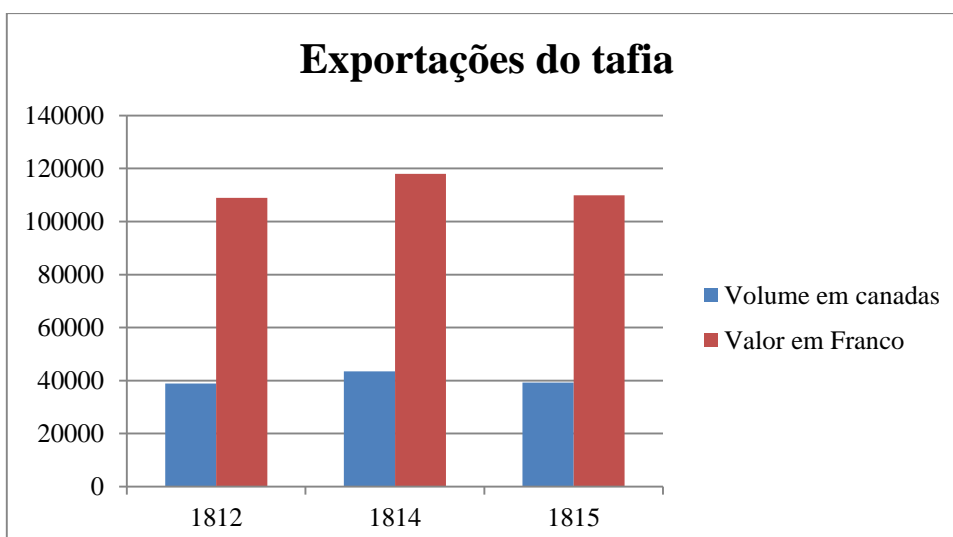
Fonte: ANRJ, Fundo Caiena. Mapa Específico das Importações e Exportações da colônia da Guiana.

O artigo 107 do Congresso de Viena, de 9 de junho de 1815, ratificou o Tratado de Paris. Na Guiana, o Depósito Real dos Licores Espirituosos foi suprimido em 1º de janeiro de 1815, e a administração estabeleceu um direito de 30 reis (0,26 centavos de franco) pelo canada de *tafia* produzido e vendido aos habitantes, para consumo pessoal. Não havia mais a obrigação de vender o tafia ao governo, e os colonos podiam produzir, consumir e vender livremente (ANRJ-Fundo-Caiena). As novas decisões relativas ao comércio da bebida parecem ter ligação com os acontecimentos europeus.



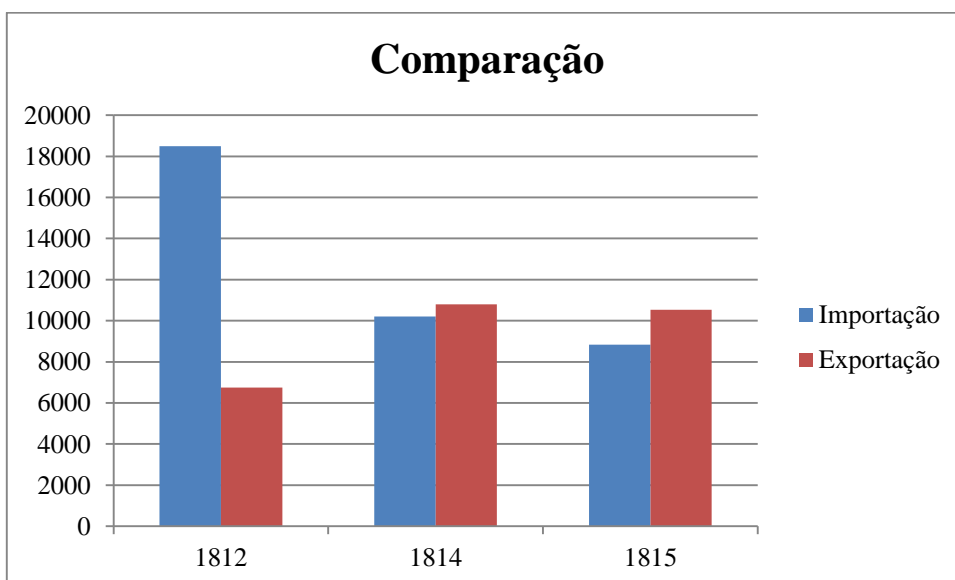
Fonte: ANRJ, Fundo Caiena. Mapa Específico das Importações e Exportações da colônia da Guiana.

A novidade relativa ao comércio do *tafia* em 1815 foi a modificação do destino de exportação: a França ultrapassou o Pará. Demo-nos conta que, apesar das instruções então em vigor, a quantidade de *tafia* exportado não havia diminuído. A constatação supõe duas possibilidades: ou os colonos continuaram a entregá-lo ao governo português, desdenhando a liberdade de comércio dada – o que parece improvável – ou a administração exportou a bebida estocada em seu depósito, explicação que parece mais plausível. O gráfico seguinte mostra equilíbrio do volume exportado e dos rendimentos em francos durante os três anos estudados.



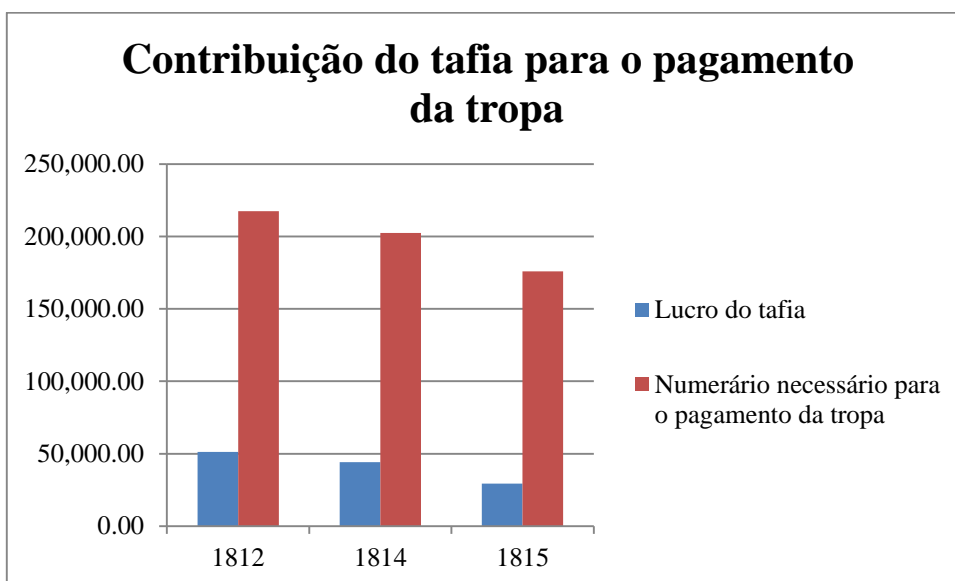
Fonte: ANRJ, Fundo Caiena. Mapa Específico das Importações e Exportações da colônia da Guiana.

O paralelo entre os diferentes comércios de bebidas na Guiana demonstra que, durante o ano de 1812, a importação de vinhos, cervejas e licores foi maior do que a exportação do *tafia*. E isso apesar de todas as medidas governamentais para evitar a importação. O que faz pensar na complexidade da relação entre o governo estabelecido por conquista e os habitantes franceses mais abastados, pois a administração portuguesa contava com os colonos franceses para gerenciar a colônia. O procurador real, aliás, era francês, igualmente os juízes dos tribunais de primeira instância e da corte de apelo, o procurador fiscal, o inspetor da alfândega e o medidor real. Vários outros cargos eram ocupados pelos colonos franceses, por falta de pessoal português suficientemente qualificado. Como a administração impediria seus colaboradores de consumir as bebidas preferidas sem criar conflitos? Os dois outros anos analisados apresentam equilíbrio, a administração conseguiu compensar o comércio externo de bebidas.



Tendo visto vários dados, procuraremos responder à questão formulada anteriormente: quais eram o numerário fornecido pelo *tafia* e sua importância face ao

montante necessário para o pagamento do soldo da tropa. Além da exportação do tafia e sua venda aos consumidores da Guiana, é preciso acrescentar as oito licenças essenciais para sua distribuição. A diferença entre os rendimentos e as despesas relativas à administração do depósito de tafia – pagamento dos empregados, compra de barril etc – representa o fluxo de receita que permite estimar e responder à questão. A participação gira em torno de 20%, como observa-se no gráfico abaixo.



Considerações finais

Este estudo demonstra que a exportação do *tafia* ajudou o financiamento da tropa, preocupação central do intendente Maciel da Costa. As entradas e saídas de navios para/do porto de Caiena, sob bandeiras portuguesa, inglesa, americana, sueca, espanhola e francesa, provenientes de portos da América Portuguesa, Antilhas, América do Norte, Europa e África, demonstram que Caiena estava bem integrada ao comércio atlântico, apesar do contexto de guerra. Mesmo se a característica maior da colônia tenha sido sua pobreza, não a impediu de consagrar um orçamento considerável à importação de vinho e de cerveja para os mais abastados. Por meio deste estudo exploratório, analisamos a maneira pela qual o poder pretendeu regulamentar, pelas ordenanças, a fabricação e consumo das bebidas na Guiana Francesa. Por trás de um discurso paternalista relativo

aos malefícios do álcool, o comércio do *tafia* na colônia tornou-se exclusivo do governo, que ameaçava os contraventores com multas e penas de prisão. As várias modificações referentes à taxação da bebida e às reservas de mercado constituíram a opção adotada pelo governo para aumentar os rendimentos da colônia.

Referências Bibliográficas

CARDOSO, Ciro Flamarion. *La Guyane française (1715-1817) : Aspects économiques et sociaux. Contribution à l'étude des sociétés esclavagistes d'Amérique*. Guadeloupe: Éditions Ibis Rouge, 1999.

DORIGNY, Marcel. L'Atlantique: un état de la question. *Dix-Huitième Siècle*. Paris : PUF. 33e année, 2001, pp. 7-16.

GREENE, Jack P.; MORGAN, Philip D. (dir.). *Atlantic History : A Critical Appraisal*. Oxford: Oxford Press, 2009.

MALOUET, Pierre-Victor. *Collection de mémoires et correspondances officielles sur l'administration des colonies, et notamment sur la Guyane française et hollandaise*. Paris : Imprimeur de l'Institut national des Sciences et des Arts . An X, Tome II. Disponível em : <http://archive.org/details/collectiondemmo2malo>.

PRUDHOMME, Louis-Victor. *Voyage à la Guyane et à Cayenne, fait en 1789 et années suivantes*. Paris : chez l'Éditeur, 1797.

VIDAL, Cécile. Pour une histoire globale du monde atlantique ou des histoires connectées dans et au-delà du monde atlantique. *Annales : Histoire, Sciences Sociales*. Paris : Éditions de l'EHESS, 2012/2, 67^e, année, pp 391-413, 2012.